

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI N° 928/2010**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de sepultura rasa à Sociedade Vicentina de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a doar 04 (quatro) sepulturas rasas a Sociedade Vicentina de Assistência Social no Cemitério Público Municipal Morada da Paz “São João Batista”, localizado no Bairro Petrópolis nesta cidade de Acari.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 06 de abril de 2010.

**ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tarciano César Gois de Almeida  
**Código Identificador:**5273E0CC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2010. Edição 0121  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>